



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	1
Editais de Notificação.....	1
Legislativo.....	1
Outros Atos.....	1

EXECUTIVO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 018/2025

Data: 22/12/2025

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º-NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
2 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Alcione Pegoraro
3 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: Nelson Suldovski
4 – Partido Social Democrático	Presidente: Nelto Cela Zoret
5 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: José Nilson Zgoda
6 – Partido Liberal	Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
7 – União Brasil	Presidente: Talita Vicenzi Canzi
8 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Sidenei Sales
9 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Paulo Tajariol

Espigão Alto do Iguaçu, em 22 de dezembro de 2025.

Publique-se,
NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças
ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
12/12/2025	247,00	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
17/12/2025	267,27		
19/12/2025	50,74		
22/12/2025	5,00		
12/12/2025	12.253,99	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária.	Fundo Nacional de Saúde.
16/12/2025	37.942,00		
16/12/2025	2.420,16		
16/12/2025	14.250,00		
16/12/2025	31.372,13		
18/12/2025	24.454,10	Transferências do Salário Educação	FNDE
19/12/2025	737,83	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
12/12/2025	30.360,00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal-PACs.	Fundo Nacional de Saúde.
12/12/2025	30.360,00		
19/12/2025	608.060,83	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
12/12/2025	19.433,57	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.
16/12/2025	4.860,05		
17/12/2025	143.050,90		
19/12/2025	8.380,80		

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças

Cod458439

LEGISLATIVO

OUTROS ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 46/2025

Súmula: Determina suspensão do expediente do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Presidente do Poder Legislativo de Espigão Alto do Iguaçu, vereadora Simone Bez Gório, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e legislação esparsa, CONSIDERANDO o recesso parlamentar que estabelece o artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, DETERMINA:

Art.1º- O fechamento do Edifício da Câmara Municipal de Vereadores, suspendendo todos os atos de expediente externo do dia 05 de janeiro de 2026 até o dia 16 de janeiro de 2026.

Art.2º- A suspensão do expediente de atendimento externo suspenderá, por consequência, os prazos concedidos às matérias em tramitação nesta Casa de Leis, notadamente aos prazos regimentais das Comissões Permanentes, exceto convocações que requerem regime de urgência especial.

Art.3º- No prazo previsto no artigo 1º, os servidores da Casa permanecerão seus trabalhos internos conforme necessidade.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Presidência, 18 de dezembro de 2026.

SIMONE BEZ GORIO

Presidente da Câmara

Cod458416



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garante da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo de tempo, informe o
código ao lado no site.

3418417969